EMENDA Nº 1 ao
PROJETO DE LEI Nº 27/2019 –
DISPÕE SOBRE A IMUNIDADE DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO AOS IMÓVEIS LIGADOS AO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO PREDIAL(PAR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Acresce parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de Lei em epigrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação.

' Art. 1º.....
.....

Parágrafo único. O munícipe deverá protocolar requerimento solicitando imunidade até 30 de outubro do exercício anterior, provido de cópia autenticada do contrato de financiamento e matrícula atualizada do imóvel.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 28 de março de 2.019.

FELIPE BARONE BRITO,
VEREADOR.

LEANDRO MOREIRA,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 822/2019
Data: 01/04/2019 - Horário: 10:05
Legislativo - EMEN 2/2019

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem o objetivo de comprovação, por parte do proprietário, de que o imóvel realmente está financiado, para obtenção do benefício.